



PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0022/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 0002/2023

Cód. E-sfinge: C6AAFF7D3936DEB6CF6AB5679404C67677A6AAB

OBJETO: Contratação de produtora musical para apresentação da dupla sertaneja FELIPE e MURILLO para Show à ser realizado em 29 de abril de 2023 na Expo Xaxim 2023, incluindo cachê, transporte até o Município, alimentação, abastecimento de camarins, hospedagem, traslado local e carregadores.

FORNECEDOR: AGROPLAY LTDA.
CNPJ: 43.923.897/0001-38

REPRESENTANTE LEGAL: RAFHAEL JOSE SOARES – CPF: 065.905.069-22
RODOLFO BOMFIM ALESSI – CPF: 011.615.921-99

DO VALOR TOTAL: R\$ R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Incluso no valor: Cachê e toda a produção local.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação da empresa AGROPLAY LTDA devido a mesma ser a responsável exclusiva pela contratação da dupla sertaneja FELIPE e MURILLO, a qual será responsável pelo de show nacional da EXPO XAXIM 2023, a realizar-se em 29 de abril de 2023, nas instalações da feira, durante sua realização de 28 de abril a 01 de maio de 2023.

Justifica-se a contratação por inexigibilidade considerando que conforme documentos adunados ao feito a dupla a ser contratada é de exclusividade desta agência promotora, e conhecida e consagrada nacionalmente pela opinião pública, inclusive com CDs gravados, além do que é bastante requisitada para shows em todo o país.

Além do que, o evento EXPO XAXIM 2023 contará com a visitação de milhares de pessoas, a exposição de centenas de empresas e empreendedores, movimentando a economia do município expressivamente. Logo para torna-la muito mais atrativa ao público regional, tais shows de renome e popularidade só vem para engrandecer o evento.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 25, I da Lei 8.666/93,

“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido



Processo Licitatório nº 0022/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 0002/2023

pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;”

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente certame correrão por conta dos Recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade: 1 – Município de Xaxim

Órgão de Governo: 15 – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico

Unidade: 01 – Departamento de Administração

Projeto/Atividade: 2.034 – Manutenção das Atividades Administrativas

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 (128/2023)

Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O fornecedor supramencionado foi escolhido por ser a empresa de representatividade exclusiva da dupla já mencionada, a qual é consagrada pela opinião pública e reconhecida nacionalmente por sua capacidade artística. Tal é uma grandiosa apresentação que fará com que toda população municipal, como regional tenha a oportunidade de presenciar uma dupla de renome nacional, em um evento do porte e relevância que será a EXPO XAXIM 2023.

DO CONTRATO:

O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa inexigibilidade de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 15 de fevereiro de 2023.

Susana Aparecida Danielli de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:
() Homologo a realização da despesa.



PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0022/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 0002/2023

() Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 15 de fevereiro de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal